LEI ORDINÁRIA Nº 4.019, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas."

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "**MANOEL MIRANDA**" a Rua "05", localizada no Jardim Taquaral, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua "**RUBENS BUTIERI DA SILVA**" a Rua "06", localizada no Jardim Taquaral, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua "**Dr. BENEDITO TARIFA**" a Rua "08", localizada no Jardim Taquaral, no município de Leme.

Artigo 4ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme